



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 78/2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DO VEREADOR GENILSON JOSÉ – Nº 30/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.](#)

Dispõe sobre Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 62/2025, de 15 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbá/MS para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aditado ao Orçamento Programa Anual do Município de Corumbá/MS, para o exercício financeiro de 2026, crédito destinado à execução da seguinte despesa:

Instituição Beneficiária: Instituto Novo Olhar

Projeto: Adequação Estrutural da Cozinha e Implementação de Atividades Recreativas

Informações técnicas:	<p>O Instituto Novo Olhar desenvolve atividades sociais, educativas e culinárias voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.</p> <p>Para aprimorar a organização e o funcionamento da cozinha, faz-se necessária a adequação do espaço com armários de alvenaria, garantindo melhor armazenamento de alimentos, utensílios e materiais de trabalho, contribuindo para a higiene, durabilidade e organização do ambiente.</p> <p>Além disso, visando fortalecer os momentos recreativos e proporcionar experiências mais prazerosas aos alunos, torna-se necessária a aquisição de uma pipoqueira e uma máquina de algodão doce, equipamentos utilizados em ações internas, oficinas temáticas, datas comemorativas e atividades de integração.</p> <p>A adequação da cozinha somada aos equipamentos recreativos permitirá oferecer um atendimento ainda mais completo, acolhedor e eficiente.</p>
Descrição:	<ul style="list-style-type: none">– Construção e instalação de armários de alvenaria na cozinha da instituição– Aquisição de 01 (uma) pipoqueira– Aquisição de 01 (uma) máquina de algodão doce <p>PUBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, e famílias atendidas.</p>
Finalidade:	<p>Ação a ser realizada:</p> <p>Adequação da cozinha da instituição, por meio da construção de armários de alvenaria, e aquisição de equipamentos recreativos (pipoqueira e máquina de algodão doce).</p> <p>Objetivo principal:</p> <p>Melhorar a estrutura física e as condições de atendimento do Instituto Novo Olhar, proporcionando organização, higiene, desenvolvimento pedagógico e fortalecimento das atividades sociais e recreativas.</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<p>Resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none">– Ambiente de cozinha mais funcional, durável e seguro;– Melhoria no armazenamento e preparo de alimentos utilizados em oficinas educativas;– Ampliação das atividades recreativas e comemorativas;– Maior integração entre alunos, famílias e equipe;– Atendimento mais acolhedor, dinâmico e eficiente para crianças e adolescentes.
Justificativa:	<p>Problema identificado:</p> <p>A atual estrutura da cozinha apresenta limitações que dificultam a organização e o armazenamento adequado de alimentos e utensílios utilizados nas atividades culinárias e pedagógicas. Além disso, há carência de equipamentos recreativos que contribuam para o desenvolvimento social, emocional e cultural das crianças atendidas.</p> <p>Diagnóstico baseado em dados:</p> <p>O Instituto atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que dependem das atividades oferecidas para desenvolvimento social, educativo e afetivo. Um ambiente físico adequado e atividades recreativas estruturadas são essenciais para garantir qualidade, segurança e resultados positivos no atendimento, conforme princípios básicos de proteção social previstos na Constituição Federal e nas políticas públicas de assistência social.</p> <p>Impacto da ausência da ação:</p> <p>A falta das melhorias estruturais compromete o funcionamento adequado da cozinha, prejudicando a organização das atividades e a segurança alimentar. A ausência de equipamentos recreativos limita o potencial de integração, aprendizado, motivação e fortalecimento dos vínculos entre os participantes. Sem esses investimentos, a instituição não consegue evoluir na oferta de atividades qualificadas.</p>
Valor da Emenda:	R\$ 15.099,07 (Quinze Mil, Noventa e Nove Reais e Sete Centavos)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	<p>02 – PODER EXECUTIVO 02.49 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02.49.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 04 – ADMINISTRAÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0005 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE 4021 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 04.122.0005.4021.0000 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p>FONTE DO RECURSO:1.500.0000.0-000 000</p>

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0005 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99.999.0005.9000.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO:1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, 15 de outubro de 2025.

GENILSON JOSÉ

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

Problema identificado:

A atual estrutura da cozinha apresenta limitações que dificultam a organização e o armazenamento adequado de alimentos e utensílios utilizados nas atividades culinárias e pedagógicas. Além disso, há carência de equipamentos recreativos que contribuam para o desenvolvimento social, emocional e cultural das crianças atendidas.

Diagnóstico baseado em dados:

O Instituto atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que dependem das atividades oferecidas para desenvolvimento social, educativo e afetivo. Um ambiente físico adequado e atividades recreativas estruturadas são essenciais para garantir qualidade, segurança e resultados positivos no atendimento, conforme princípios básicos de proteção social previstos na Constituição Federal e nas políticas públicas de assistência social.

Impacto da ausência da ação:

A falta das melhorias estruturais compromete o funcionamento adequado da cozinha, prejudicando a organização das atividades e a segurança alimentar. A ausência de equipamentos recreativos limita o potencial de integração, aprendizado, motivação e fortalecimento dos vínculos entre os participantes. Sem esses investimentos, a instituição não consegue evoluir na oferta de atividades qualificadas.

CORUMBA/MS, 18 de Dezembro de 2025

Genilson José da Silva
1º Secretário(a)

